

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 706/2020  
Dispensa por Justificativa nº 676/2020**

Exmo. Sr.  
Matione Sonego  
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de uma empresa para aquisição de 365 (trezentos e sessenta e cinco) kits de alimentação para atender as necessidades alimentares das famílias afetadas diretamente pela seca ou estiagem na Região Sul no ano de 2020 e que necessitam de intervenção pública com a execução de ações de resposta pela Defesa Civil à população afetada, com a utilização de recursos provenientes do repasse da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC e em conformidade com o decreto municipal nº 2.244 de 16 de Março de 2020, que estabelece a situação de emergência no município em virtude da estiagem - COBRADE 1.4.1.0, Homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul através Decreto 55.152 de 29 de Março de 2020; e Homologado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria nº 821 de 03 de Abril de 2020.

O valor a ser pago pela aquisição dos 365 (trezentos e sessenta e cinco) kits de alimentação será de R\$ 31.773,25 (trinta e um mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor unitário de cada kit de alimentação R\$ 87,05 (oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme menor cotação de preços apresentada.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.244 de 16 de Março de 2020.

São João do Polêsine, RS, 30 de Junho de 2020.

**Djovani Pozzobon  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 107066**